

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 012.

Oriundo do(a):

Sínodo Meridional.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Rubens Alexandre da Silva.

Considerando: Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "a" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1º. Receber e tomar conhecimento;

2º. Aprovar nos termos o Art. 49 §. 2º e § 6º da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. Rubens Alexandre da Silva, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo do longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil;

3º. Entre as muitas realizações ministeriais do amado servo de nosso Senhor Jesus Cristo destaca-se:

a. Ordenado pelo Presbitério de Curitiba em 12 de Janeiro de 1975.

b. Atividades Eclesiásticas: Evangelista das Igrejas Sengés, Jundiá do Sul (norte do Paraná) Presbitério de Castro (1966/1971). Igreja do Bairro de Vista Alegre, Paranaguá.

c. Cargos no Concílio: Presidente, Secretário de Evangelismo, Secretário Presbiterial.

d. Graduação Universidade: Curso de História da Faculdade Filosofia de Jacarezinho PR (1962/1964). Curso de Direito Faculdade de Direito de Curitiba (1968/1975), Curso da Escola Superior de Guerra (1981/1982). Curso de Pós Graduação em direito processual civil.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 27/03/2012

e. Atividades Seculares: Advogado em Foz de Iguaçu (1975/ 2011. Serviço de Assistência Social e religiosa no Centro Presbiteriano do Bem Estar do Menor. Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Magistério Superior nas Faculdades: UNIOESTE, UNIFOZ e atualmente na Faculdade Dinâmica das Cataratas.

4º. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa, Anice Calil da Silva.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

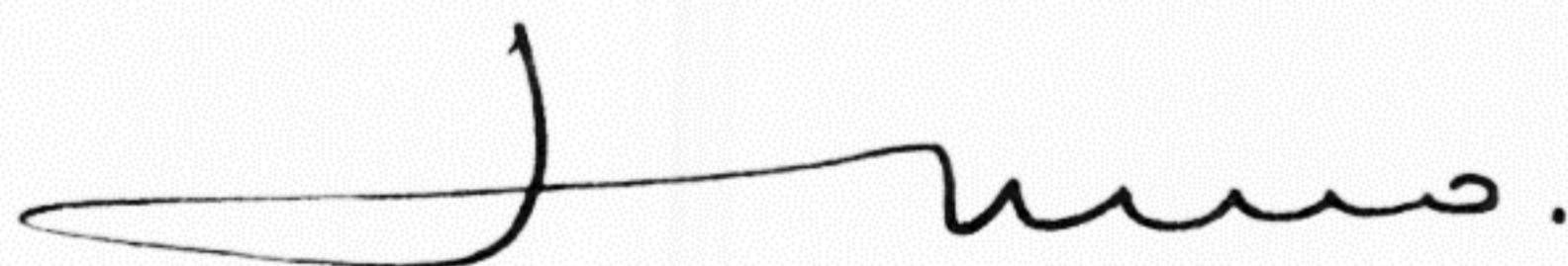
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Meridional

Pedido de Jubilação do Rev. Rubens Alexandre da Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 012

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

SECRETARIA EXECUTIVA

A: Comissão Executiva do Supremo Concílio
De: Secretaria Executiva do Sínodo Meridional/SMD
Assunto: Pedido de Jubilação Compulsória

Conforme decisão do Sínodo Meridional em sua **59ª Reunião Ordinária**, referente ao documento 44, onde é solicitada pelo PRPU a jubilação compulsória do Rev. Rubens Alexandre da Silva, transcrevo abaixo a resolução e encaminho a documentação em anexo para as devidas providências constitucionais.

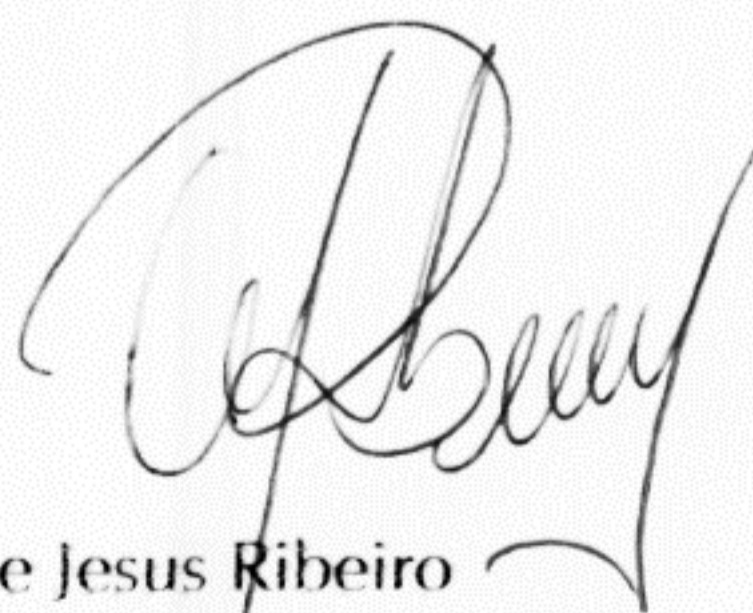
“Quanto ao documento 44 vindo do PRPU, solicitando a jubilação compulsória do Rev. Rubens Alexandre da Silva.

O SMD, resolve:

Aprovar em seus termos e encaminhar à Secretaria Executiva do Supremo Concílio os documentos para os tramites legais para sua jubilação”

Sala das seções, 09 de Julho de 2011

Fraternalmente,



Rev. Marcio de Jesus Ribeiro
Secretário Executivo SMD
(42) 3622 2955 / 8818 0400
rev.mjribeiro@hotmail.com / rev.mjribeiro@ipb.org.br



(Presidente)

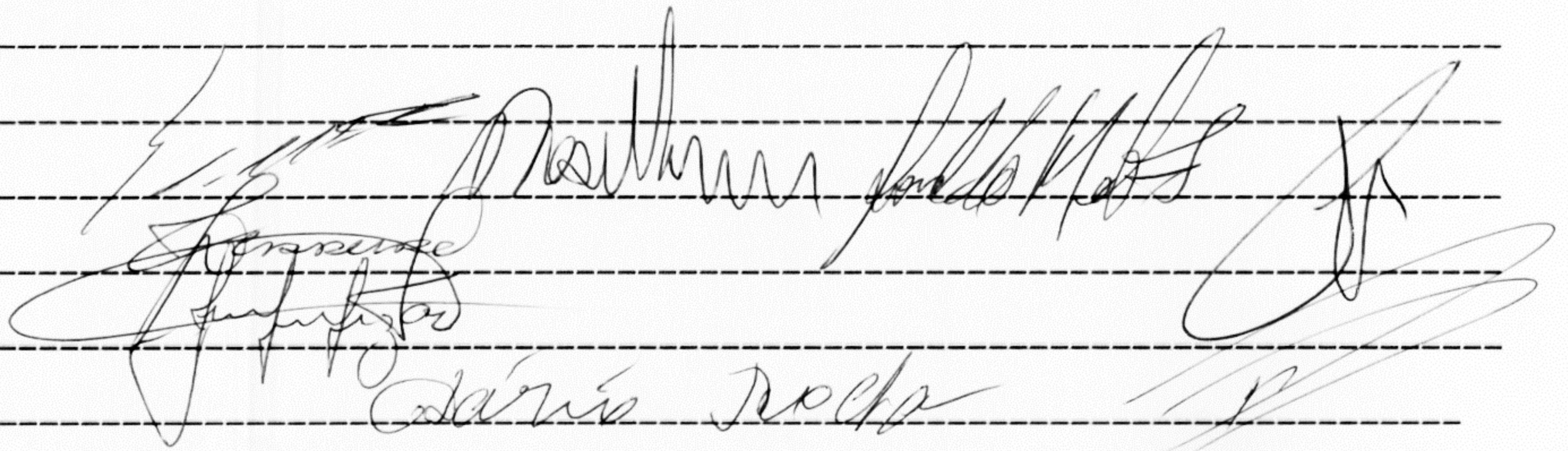
RELATÓRIO DA COMISSÃO

Quanto ao documento n. 44

Referente a PEDIDO DE JUBILAÇÃO DO REV. RUBENS ALEXANDRE DA SILVA

o SMD resolve,

APROVA-SE E ENCAMINHA À SECRETARIA EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO PARA OS TRAMITES LEGAIS DE SUA
JUBILAÇÃO.


Darío Rocha

Sala das sessões, 09 de JULHO de 2011

Relator: REV. RONALDO MEHRET

Membros: REV. JORGE H. CESAR, PB. DARIO ROCHA, REV. CARLOS A.
B. BARROS, REV. EDNALDO B. RIBEIRO, REV. MAURICIO VIGARI
PB. JOSE ARNALDO E PB. PAULO RICARDO DRETTNER.

Obs. Cada membro deve escrever o seu nome por extenso (não assinar).

Pato Branco, 08 de julho de 2011

Ao Sínodo Meridional

SMD-PROTOCOLO

Doc. N°. 44


Destino *regulacão
e justiça*

Data 09/07/2011

(Presidente)

Encaminho documentos em anexo referente ao pedido de jubilação compulsória do Rev. Rubens Alexandre da Silva solicitada pelo Presbitério de Itaipu.

Fraternalmente,


Rev. Ademir Colpani
EXECUTIVO/SMD



25 de janeiro de 2010

Assunto: Pedido de Jubilação compulsória

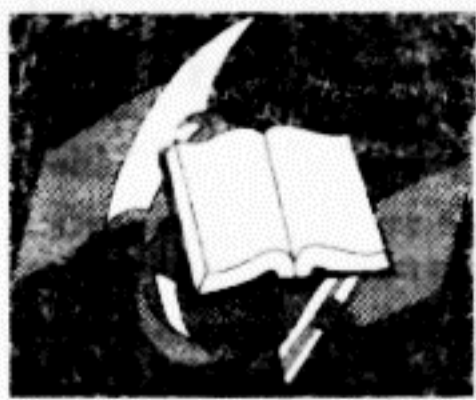
Aos ínclitos membros do SMD

Venho por meio desta como secretário executivo do PRPU solicitar ao SMD que encaminhe o pedido de Jubilação compulsória do Rev. Rubens Alexandre da Silva, a SE/IPB a jubilação do Mesmos conforme o art. 49 & 2º e 6º.

Segue em anexo o historico ministerial detalhado do obreiro bem como sua carteira para as devidas anotações

Na graça e amor do nosso Salvador,


Reginaldo Sousa Silva



RUBENS ALEXANDRE DA SILVA
OAB/PR-6346

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2011

Ilmo. Sr.
Rev. Reginaldo Souza Silva
D.d. Secretário Executivo
Presbitério de Itaipu
Rua Nereu Ramos, 373 – Matelândia/Pr

Fraterno Colega:

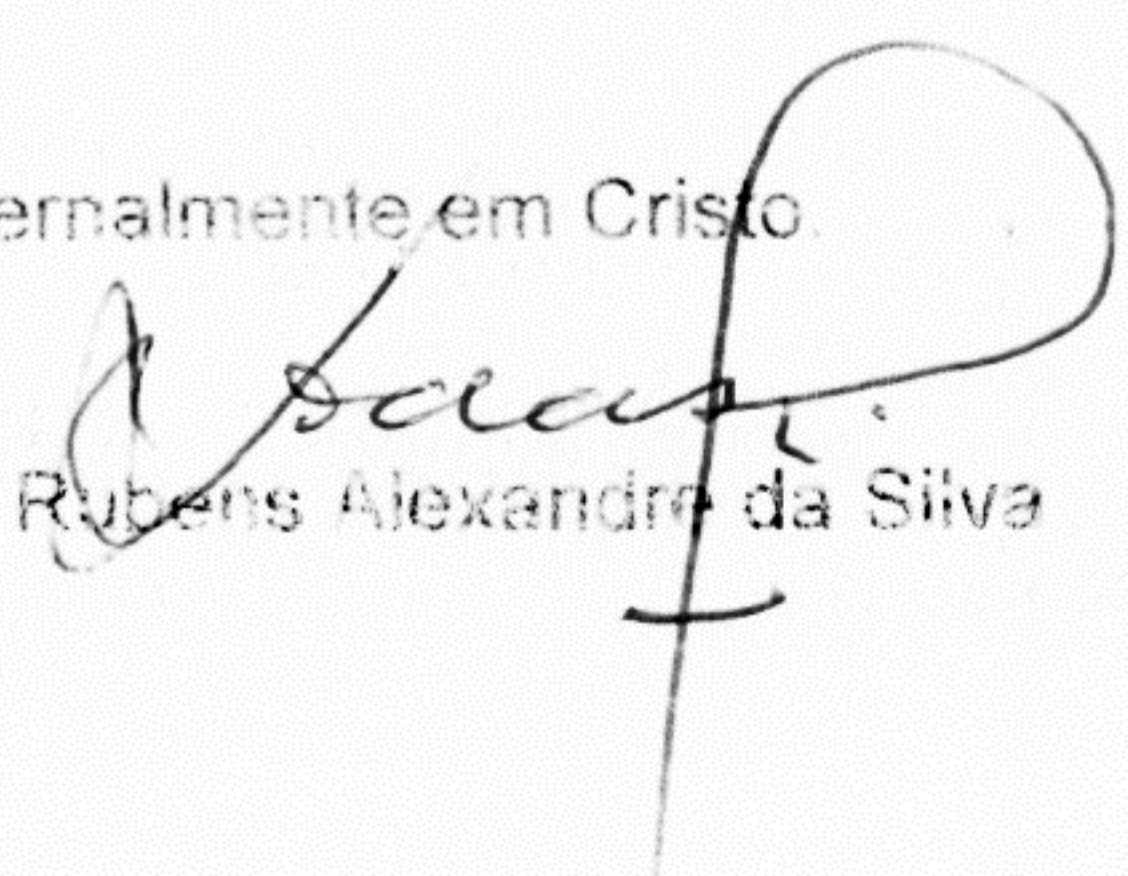
Assunto: Encaminhamento de pedido de jubilação

Tendo completado na data de 08.12.2010 setenta (70) anos, estou encaminhando para os trâmites legais o pedido de Jubilação compulsoria estabelecida no art. 49, § 2º da vigente Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Ainda, atendendo os pressupostos exigidos, estou anexando também o Breve Histórico da minha vida eclesiástica e secular (cópias das anotações da Carteira de Ministro), e as duas (02) Carteiras de Ministro originais, para anotação final.

No mais, colocando a disposição para outras informações que se fizerem necessária, aguardo comunicação e aprovação e fixação do ato de jubilação agradecido a Deus pelo privilégio de servi-LO e continuar servindo-O com alegria.

Fraternalmente em Cristo.


Rev. Rubens Alexandre da Silva

**BREVE HISTÓRICO DAS ATIVIDADES
ECLESIÁSTICAS / INTELECTUAIS E SECULARES.**

I - DADOS PESSOAIS

NOME: Rubens Alexandre da Silva

PAIS: Vigilato Alexandre da Silva e Maria da Conceição de Jesus.

NASCIMENTO: 08.12.1940

NATURALIDADE: Rio Paranaíba - MG

NACIONALIDADE: brasileira

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 883, Ap. 42, Centro, CEP 85.851-040

Fones 45.3028-5160 e 9103-2872

rubensalexandreadv@gmail.com

II - DADOS DAS RELAÇÕES ECLESIÁSTICAS

BATISMO: Em janeiro de 1945 na Igreja Presbiteriana de Barreiros, Município de Rio Paranaíba/MG, sendo Oficiante o Missionário Stephen Sloop

PROFISSÃO DE FÉ Em 25.12.1959, na Igreja Presbiteriana da Lapa/SP, Capital, sob o Pastorado do Reverendo Theofilo Carnier.

ASPIRANTE: Em janeiro de 1966, Igreja Unida de São Paulo sob o Pastorado e orientação do Pastor Aduino Dourado.

CANDIDATO: Em julho de 1966, pelo Presbitério de Castro/Pr, em razão da transferência residencial, para a Cidade de Pinhalão/Pr, sendo tutor Reverendo Salmon.

ORDENAÇÃO: Em 12 de janeiro de 1975, Presbitério de Curitiba/Pr, sendo Presidente Reverendo Elias Abrahão.

III - DADOS DAS ATIVIDADES ECLESIASTICAS.

PERÍODO DE 1966/1971: Evangelista atendendo as Igrejas do Presbitério de Castro com base em Pinhalão e as Igrejas indicadas anualmente das Cidades de Sengés, Jundiá do Sul, Jaguariaiva, todas no Norte do Paraná.

PERÍODO DE 1972/1974: Transferência de residência para Curitiba, Capital, a convite do falecido Revendo Elias Abrahão pastor responsável pelos atos pastorais da Igreja Presbiteriana do Bairro de Vista Alegre de Curitiba, para atender como Evangelista na qualidade de colaborador no ano de 1973 e no ano de 1974 a Igreja Presbiteriana de Paranaguá, sendo acolhido pelo Presbitério e candidato ao Pastorado mediante apresentação de Tese e Exegese, tendo como tutor o Reverendo Wesley Werner.

1975: Apresentação da Tese e da Exegese as quais foram aprovadas na Reunião ordinária do Presbitério de Curitiba, após o exame oral de experiência e conhecimento e ainda face às atividades como evangelista tanto no Presbitério de Castro e da Igreja e ainda pela convivência de longos anos com o Reverendo Elias Abrahão como membros da Igreja Presbiteriana Unida de São Paulo, Capital, com trabalhos sociais e evangelístico, aprovado e ordenando,

com indicação de campo na Igreja Presbiteriana do Bairro de Vila Tingui em Curitiba e para os atos pastorais Igreja Presbiteriana de Batuva, litoral do Estado do Paraná.

1976: Eleito Vice-Presidente do Concílio na Reunião Ordinária e Secretário de Evangelização, Rádio e Difusão, Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana do Bairro de Vila Tingui em Curitiba e da Cidade de Paranaguá.

1976: Compareci na Reunião do Sínodo tomando parte na Comissão designada, conforme Registro na Carteira de Ministro

1977: Eleito Secretário Presbiterial dos serviços de Evangelização, Rádio e difusão, Suplente de Representante ao Sínodo Meridional, pastor evangelista das Igrejas de Vila Tingui, Curitiba e da cidade de Paranaguá.

1978: Eleito Presidente do Presbitério de Curitiba, designado pastor evangelista da Igreja Presbiteriana de Vila Tingui, em Curitiba/PR.

1979: Eleito Vice Presidente do Presbitério de Curitiba e Suplente de Representante ao Sínodo Meridional, designado pastor evangelista das Igrejas de Vila Tingui em Curitiba e de Batuva, litoral do Estado do Paraná.

1980: Pedido de Licença para trabalho em atividade social na Cidade de Foz do Iguaçu, em razão da grave situação social gerada pela desmobilização dos trabalhos dos trabalhadores da barragem de Itaipu Binacional, ficando como colaborador no pastorado da Igreja Presbiteriana de Foz do Iguaçu, criação em outubro do mesmo ano do Centro Presbiteriano do Bem Estar do Menor – CEPRESBEM, visando atender dezenas de crianças que ficaram abandonadas pelas ruas da Cidade em razão da transferência das famílias que viviam em situação de fato como convivente, sendo que durante 25 anos até 2005 foram mantidos os trabalhos do CEPRESBEM, neste período sempre prestando relatório ao Presbitério, consoante consta nos registros da Carteira de Ministro, cópia, em anexo

2006: Transferido para o Presbitério de Itaipu, ficando como Pastor Evangelista Auxiliar da Igreja Presbiteriana de Foz do Iguaçu, sem ônus, até a presente data, conforme Registro da Carteira de Ministro.

IV – DADOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS / INTELECTUAIS

- 1962/1964: Aluno da Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana do Brasil em São Paulo
- 1965/1967: Candidato ao ministério pelo Presbitério de São Paulo como membro da Igreja Presbiteriana Unidade de São Paulo, para cursar o Seminário Presbiteriano de Campinas/SP.
- 1968/1970: Curso de História na Faculdade de Filosofia de Jacarezinho/PR.
- 1971/1975: Curso de Direito, Faculdade de Direito de Curitiba/PR
- 1981/1982: Curso da Escola Superior de Guerra – ESG.
- 2000/2001: Curso de Pós-Graduação, especialização em Direito Processual Civil.

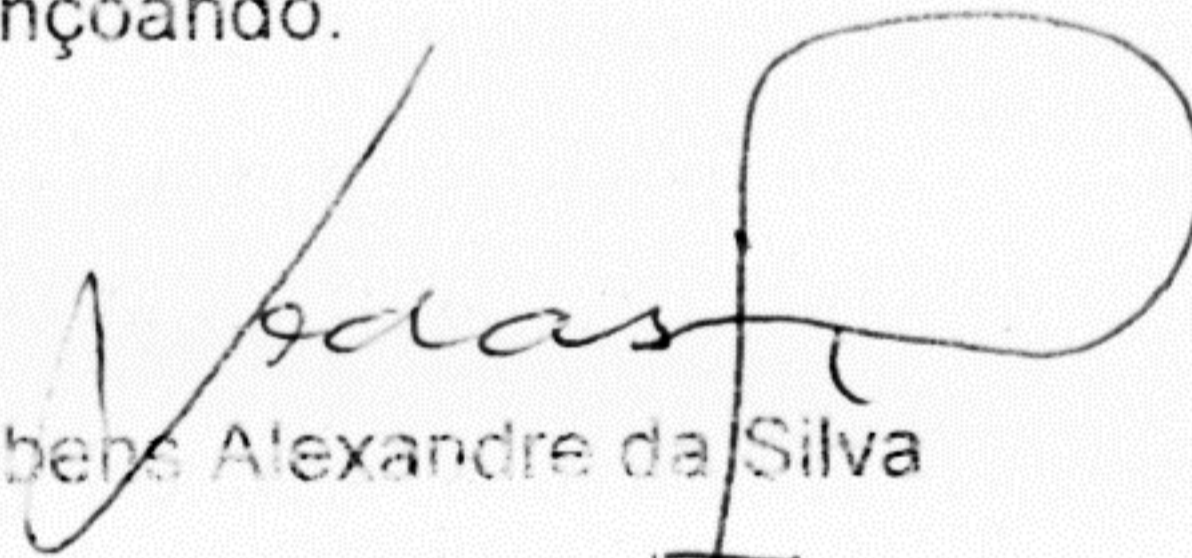
V – DADOS DAS ATIVIDADES SECULARES.

- 1975/2011: Advocacia profissional em Foz do Iguaçu.
- 1980/2005: Serviço de Assistência Social de Religiosa no CEPRESBEM – Centro Presbiteriano do Bem Estar do Menor, sem ônus.
- 1988/1992: Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, tendo ocupado vários Cargos, Comissões do Legislativo e Liderança do Executivo Municipal.

1981/2011: Magistério Superior nas Faculdades: UNIOESTE, UNIFOZ e, atualmente, Faculdade Dinâmica das Cataratas – UDC.

VI. CONCLUSÃO:

A breve síntese dos dados informativos acima expostos, inicialmente, tem por objetivo cumprir os requisitos do pedido de jubilação compulsória e, em segundo plano oferece uma oportunidade de avaliação da bondade de DEUS para com todos aqueles, como no meu caso, se colocam com disposição de servi-LO com ônus ou sem ônus no cumprimento do imperativo de Cristo de ir semear a palavra do Evangelho e no transcurso dos anos sentir que nunca foi desamparado e o pouco semeado foi colhido com bênção como o servo que recebeu dois talentos recebendo o elogio do Pai no que nos permite concluir como Samuel que em tudo Deus é em Cristo EBENEZAR sempre nos ajudando e abençoando.



Rubens Alexandre da Silva
Pastor